



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.758/2014

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 003/2014 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

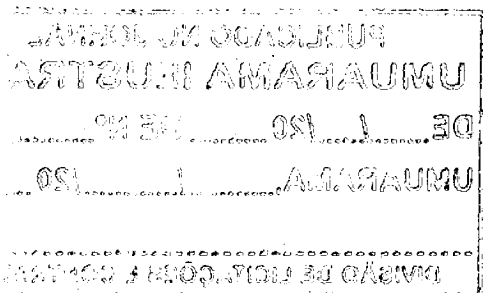
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 003/2014 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para construção em alvenaria da Unidade Básica de Saúde San Remo, projeto padronizado do Ministério da Saúde – Tipo I, com área de 324,51m². Será de responsabilidade da empresa vencedora a execução, apresentação e aprovação nos órgãos competentes, dos projetos complementares (elétrico, telefônico, hidráulico, estrutural, e prevenção contra incêndio), com recursos da Portaria nº 1.380, de 09 de julho de 2013, do Ministério da Saúde e contrapartida municipal, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração





PORTARIA Nº 1.788/2014

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 05315014 - SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 05315014 - SAÚDE, que trata da contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para construção em alvenaria da Unidade Básica de Saúde San... Tipo I, com área de 324,51m². Será de responsabilidade da empresa vencedora a execução, apresentação e aprovação nos órgãos competentes, dos projetos complementares (elétrico, telefônico, hidráulico, estrutural, e prevenção contra incêndio) com recursos da Portaria nº 1.380, de 09 de julho de 2013, do Ministério da Saúde e contratada municipal, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas técnicas e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa TAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, 18 de maio de 2014

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
DE 19/05/2014 Nº 1.788
UMUARAMA, 19 de maio de 2014
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS